



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ  
ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e um minuto, no miniauditório do *Campus* Ji-Paraná, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Vice-Presidente do CONSEC, Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa; a Chefe do DAME-JP, Cons. Gabi Nunes Silva; o Vice-Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; o Chefe do DAF-JP, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; o Representante de Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu, Cons. Kécio Gonçalves Leite; a Vice-Chefe do DAEI-JP, Cons. Anna Frida Hatsue Modro; a Chefe do DACHS-JP, Cons. Isaura Isabel Conte; e eu, Representante Técnica, Cons. Graziella Pinetti Passoni, secretária *ad hoc* desta sessão. Também foi registrada a presença da docente Queila da Silva Ferreira. **Ausência justificada:** Cons. Elisabete Lourdes do Nascimento. Havendo o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos em data antecipada, devido à necessidade de apreciação do processo relacionado à criação da nova Universidade. Após o início da sessão, às nove horas e três minutos, foram registradas as presenças do Representante Docente Suplente, Cons. Enoque da Silva Reis; e da Representante Docente Suplente, Cons. Janileide Vieira Gomes. **Informes.** A Cons. Gabi reforçou o convite para as atividades que serão desenvolvidas na quinta-feira, dia quatorze de setembro, no *campus*, com várias atividades voltadas para crianças e jovens; explicou que o evento III ENSINA é o fruto de uma parceria da UNIR Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena; e que as atividades serão desenvolvidas nos turnos matutino e vespertino. A Cons. Isaura comunicou que o professor João Carlos Gomes foi removido do Departamento de Libras, de Porto Velho, para o DACHS-JP (Processo SEI nº 23118.012007/2023-57) e deverá iniciar as atividades aqui no *campus* no início do próximo semestre. O Cons. José Roberto informou que a SECONS encaminhou o processo da proposta do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - *Campus* de Ji-Paraná ao DAEA para manifestação sobre a possibilidade de alterar o turno na proposta para noturno; que após consulta à comissão que elaborou a proposta, o CONDEP-EA deliberou que neste momento não é possível fazer a alteração e encaminhou o processo à CJP, que já despachou à SECONS; e que, provavelmente, antes do final do ano, será apreciada a criação do curso no CONSEA. Eu, Graziella, informei que a emissão dos diplomas da última colação de grau está atrasada, em razão de problema de comunicação entre SIGAA e a RNP para a assinatura digital; e que os diplomas são emitidos pela Coordenadoria de Registro de Certificados e Diplomas (CRCD), subordinada à DIRCA. O Presidente informou que o *campus* continua com pequenas reformas na estrutura, que têm sido liberadas aos poucos pela DIREA; esperava-se realizar a reforma da parte elétrica do prédio da Engenharia, mas foi informado de que não há recurso suficiente; na próxima semana, em visita a Porto Velho, tentará sensibilizar a equipe para a necessidade da reforma; explicou as razões da falta de energia enfrentadas na semana passada e que estão buscando resolver a situação; que tem havido várias programações de eventos no *campus*, o que tem movimentado o nosso espaço e a importância que essas atividades têm para a instituição; foi realizada reunião entre os chefes de departamento e coordenadores de laboratórios didáticos para verificar as demandas para concorrermos ao edital lançado pela PROGRAD. **Inclusões de pauta.** O Presidente solicitou inclusão na pauta do processo 23118.003693/2023-75 - Divisão dos Espaços do RU - Interessado: CJP; a Cons. Isaura pediu inclusão para autorização de participação em evento de Extensão: Seminário de Defesa de Monografias 2023-1 - Interessada: Profa. Isaura Isabel Conte. Colocados em votação, os pedidos de inclusão foram **aprovados** por unanimidade. **Primeiro Item de Pauta.** Processo 23118.010906/2023-15 - Alteração no PPC do Curso de Pedagogia - Interessado: DACHS-JP - Relator: Cons. Marco Polo Moreno de Souza. O relator fez a leitura do parecer, que foi colocado em discussão. Cons. Kécio levantou a questão do problema do número limitado de salas de aula no turno noturno. O Cons. Marco Polo sugeriu que os cursos que tenham disciplinas equivalentes ofertem-nas de modo a otimizar o número de salas a serem utilizadas. Após discussão, os conselheiros presentes solicitaram à Presidência deste Conselho que seja

aberto processo apontando a necessidade de construção de novas salas de aula, de modo que seja possível o atendimento de toda a demanda. Na sequência, o parecer foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade. Segundo Item de Pauta.** Processo 23118.012381/2023-52 - Calendário Acadêmico de Educação Intercultural 2024 - Interessado: DAEI-JP - Relatora: Cons. Gabi Nunes Silva. A relatora fez a leitura do parecer, que foi colocado em discussão. Não havendo discussões, o parecer foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade. Terceiro Item de Pauta.** Processo 999119567.000206/2019-57 - Desmembramento UNIR - Interessado: CJP. O Cons. Kécio, na condição de presidente da comissão nomeada pela Portaria nº 131/2023/CJP/UNIR, apresentou o histórico do processo aos conselheiros, bem a forma como foi conduzida a retomada das discussões pelo desmembramento e como chegamos ao formulário de consulta (Documento 1479713) que foi divulgado na última semana entre os servidores do *campus*. O mesmo processo está sendo realizado pelas comissões nomeadas nos *campi* de Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, no entanto, não foi levantada a questão sobre a sede da nova universidade. Sendo assim, a proposta a ser votada neste Conselho é que, partir de consulta realizada por meio do formulário supracitado, considerando que oitenta e nove por cento dos respondentes do universo do *Campus* Ji-Paraná, proponente original do desmembramento, afirmaram que a sede da nova universidade federal do estado de Rondônia deverá ser instalada no município de Ji-Paraná; e que, então, os demais *campi* envolvidos manifestem-se a este respeito: se optam pelo desmembramento de uma universidade com sede em Ji-Paraná; se optam por proporem uma outra nova universidade - uma vez que o CONSUN aprovou a criação de duas novas universidades pelo desmembramento; ou se optam por permanecerem parte da UNIR. A partir do processo original do *Campus* Ji-Paraná, iniciado em dois mil e doze, e considerando a consulta realizada aos servidores e servidoras do *campus* entre três e dez de setembro de dois mil e vinte e três, o Presidente deste CONSEC aponta o seguinte indicativo: O *Campus* Ji-Paraná, por deliberação do seu CONSEC, dará continuidade ao processo de criação da nova IES por desmembramento com sede em Ji-Paraná, multicampi, com os *campi* da UNIR que aderirem a esta nova IES e novos *campi* onde ainda não há *campus* da UNIR. Na sequência, o indicativo foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade. Quarto Item de Pauta.** Processo 23118.003693/2023-75 - Divisão dos Espaços do RU - Interessado: CJP. O Presidente falou da necessidade de organizar a distribuição de espaços do *campus*, pois há espaços reservados para docentes/departamentos, mas não estão sendo efetivamente utilizados, enquanto há docentes sem espaços para utilização; que há dois espaços vagos no Prédio do RU e duas solicitações: uma para realização de orientações de estágio do DACHS e outro para a Clube de Ciências Marie Curie. Após discussões, as solicitações foram colocadas em votação e **aprovadas por unanimidade. Quinto Item de Pauta.** Pedido de autorização de para participação de evento de Extensão: Seminário de Defesa de Monografias 2023-1 - Interessada: Profa. Isaura Isabel Conte. Não havendo discussão, autorização **aprovada por nove votos favoráveis e duas abstenções. Sexto Item de Pauta.** A Cons. Isaura fez uma exposição acerca de uma questão apontada por acadêmicos a respeito das avaliações do docente pelo discente; que na planilha das avaliações qualitativas que é repassada pela CPAV não constam dados da avaliação registrados pelos acadêmicos nos questionários respondidos; que os acadêmicos questionaram a falta de ação em relação ao apontado; que o departamento percebeu que nas planilhas não aparecem os pontos mencionados pelos acadêmicos; e perguntou se há uma forma de a CPAV local resolver essa questão da avaliação. Após discussões, o Presidente do CONSEC apresentou a proposta de realização de uma reunião de trabalho entre CPAV local e chefias de departamento. **Proposta aprovada por unanimidade. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, secretária *ad hoc*, lavei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 11/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS, Docente**, em 11/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Conselheiro(a) Suplente**, em 11/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Presidente**, em 11/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA FRIDA HATSUE MODRO, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1477882** e o código CRC **26D28A59**.